



A Voz dos

Telefônicos

www.sinttelrn.org.br | contato@sinttelrn.org.br | www.facebook.com/sinttelrn

Filiado à



JORNAL DO SINTTEL/RN - FEVEREIRO DE 2016 - NATAL/RN

Campanha Salarial do Teleatendimento:



No dia 8 de janeiro, a Comissão Nacional da FENATTEL/SINTTEIS já havia alertado ao Sindicato Patronal (Sinstal) que tinham passado da data base e, portanto, era inadmissível o papo de que não possuíam nenhuma proposta econômica. A Comissão solicitou urgência e agilidade no processo negocial.

Em nova reunião, em 29 de janeiro, as empresas de teleatendimento apresentaram uma proposta vergonhosa! O INPC acumulado em 31 de dezembro dos trabalhadores de teleatendimento equivale a 11,28%. As empresas propuseram um reajuste muito menor que o INPC (de apenas 6%!) parcelado em duas vezes, nos meses de junho e outubro. Já o piso salarial equivalente ao novo salário mínimo, somente a partir de junho.

CHEGA DE MIGALHAS! AGORA É GREVE!

Com as migalhas que os patrões estão ofertando, não restou alternativa à Fenattel os seus 20 Sintteis a não ser o caminho da luta. Por isso, em todos os estados serão realizadas assembleias nos dias 2, 3 e 4 de fevereiro, para aprovar greve por tempo indeterminado, com início previsto em 17 de fevereiro, e instauração imediata de dissídio coletivo contra todas as empresas de teleatendimento.



SE NÃO NEGOCIAR NÓS VAMOS PARAR!

**MENOS DO QUE UM
SALÁRIO MÍNIMO, É
VERGONHA
NACIONAL.
TODOS À GREVE!**

As empresas de teleatendimento insistem em continuar pagando menos do que o salário mínimo nacional, hoje equivalente a R\$ 880,00.

O crescimento e o lucro dos patrões não se refletem em ganho para os trabalhadores. É muita falta de respeito com quem contribui para o avanço da empresa.

**NÃO AVANÇOU!
CHEGOU A HORA!
VAMOS PARAR DIA 17**

Desde o início da campanha salarial, os trabalhadores e os sindicatos vêm alertando as empresas: "Se não negociar, se não avançar, vamos parar!".

As empresas estão pagando pra ver. Continuam intransigentes em conceder esmolas. Os teleoperadores e demais trabalhadores do teleatendimento no Norte, no Sul, no Sudeste e no Nordeste não aceitam mais tanta exploração. TODOS VÃO À GREVE!

**TODOS À ASSEMBLÉIA DIA 04/02 (5ª.feira) ÀS
14:30 HORAS. COMPAREÇA E VOTE CONTRA A
PROPOSTA VERGONHOSA DAS EMPRESAS. O
CAMINHO É GREVE E DISSÍDIO COLETIVO, JÁ!**

EDITAL DE GREVE

Pelo presente edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, TRANSMISSÃO DE DADOS E CORREIO ELETRÔNICO, TELEFONIA MÓVEL CELULAR, SERVIÇOS TRONCALIZADOS DE COMUNICAÇÃO, RADIOCHAMADA, TELEMARKETING, CENTRO DE ATENDIMENTO (CALL CENTER), PROJETO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEIOS FÍSICOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL, OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS, TRABALHADORES EM EMPRESAS INTERPOSTAS COM A EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES, TOMADORA DE SERVIÇO, E OS DEMAIS TRABALHADORES EM ATIVIDADES ECONÔMICAS IDÊNTICAS, SIMILARES OU CONEXAS COM TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTTEL RN**, entidade sindical de primeiro grau, com sede em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, à Rua Jundiá, nº 414, Largo Eng. Otávio Tavares, Casa 5, Tirol, CEP 59.020-120, inscrito no CNPJ sob nº 09.097.221/0001-02, convoca todos os empregados da **TELEPERFORMANCE CRM**, associados ou não, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia **04 de fevereiro de 2016, em primeira convocação às 14h00 e em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 14h30, no estabelecimento da empresa à Avenida Bacharel Tomaz Landim, S/N, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) Avaliação, debates e votação para a adoção de medidas por parte da categoria quanto à proposta irrisória apresentada pelo setor patronal para renovação da Norma Coletiva; b) Deflagração ou não de movimento paredista de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 7.783/1989, no Estatuto Social do Sindicato e nas demais preceituações contidas na legislação vigente; e c) Ratificação ou não de outorga de poderes a Diretoria do Sindicato para a negociação e ajuizamento ou não de Dissídio Coletivo Econômico e de Greve.**

Natal, 02 de Fevereiro de 2016

Gilberto Pirajá Martins Junior - Presidente